



Lei Ordinária nº 12100 de 8 de maio de 2023

Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo e Fomento às Feiras Livres de Produtos Orgânicos em Mato Grosso e dá outras providências.

Autor: Deputado Wilson Santos

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 09/05/2023, edição nº 28495 da página nº 2 até a página nº 3

Data de início da vigência: 9 de maio de 2023

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 8 de maio de 2023

Apelido:

Assuntos: Agricultura familiar, Saúde

Tags: Agricultura, Produtos, ORGÂNICOS, barracas de feiras-livres

Situação: Não consta revogação expressa